

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 8/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 208/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de empresa para desenvolver curso de "Técnicas Básicas em Saúde e Bem-Estar da Mulher", conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

6.2 CNPJ/CPF nº 03.422.707/0001-84

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa para desenvolver curso de "Técnicas Básicas em Saúde e Bem-Estar da Mulher", conforme termo de referência em anexo.	7.624,07	7.624,07

8.2 Valor total da contratação: R\$ 7.624,07

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0702

Coordenadoria do CRAS

Função

8

Assistência Social

Sub-função

244

Assistência Comunitária

Programa
101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade
2 37 PSB-Proteção Social Básica-PAIF (SMDS)

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
16985 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Categoria econômica
339039480000 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 18 de março de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 8/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 18 de março de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito